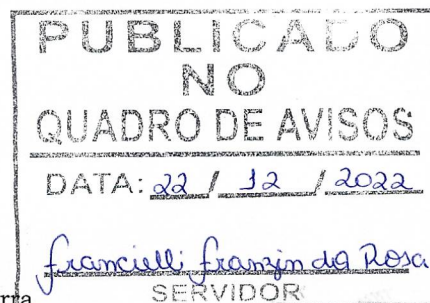




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO EXECUTIVO Nº 4135/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

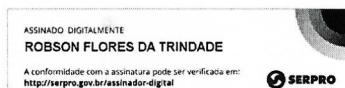
DECRETA:

Art. 1º. Nos dias **23 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022**, será Ponto Facultativo no período da tarde, sendo que o expediente da manhã ficará das 08h às 12h.

Art. 2º. Na data especificada no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão na Unidade Básica de Saúde de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de São Martinho da Serra, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal